



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o ,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global ([Edital N. 1/2019](#)) para as 3ª, 5ª e 18ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte e para as Varas do Trabalho de Unaí e Pará de Minas , nos seguintes termos:

I. promover o MM. Juiz Celso Alves Magalhães, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba;

II. promover a MM. Juíza Melânia Medeiros dos Santos Vieira, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Iturama, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Cláudia Eunice Rodrigues e Luciana de Carvalho Rodrigues;

III. promover a MM. Juíza Cláudia Eunice Rodrigues, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Paracatu;

IV. promover a MM. Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Almenara, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Ordenísio César dos Santos e Camilo de Lelis Silva;

V. promover o MM. Juiz Ordenísio César dos Santos, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI. efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme

abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Juiz	Situação
3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Silene Cunha de Oliveira	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Jésser Gonçalves Pacheco	REMOÇÃO
7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral	REMOÇÃO
18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marcelo Ribeiro	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Betim	Karla Santuchi	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Betim	Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Betim	Renata Lopes Vale	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Bom Despacho	Vivianne Célia Ferreira Ramos Corrêa	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Contagem	Fabiana Alves Marra	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Raissa Rodrigues Gomide	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	José Barbosa Neto Fonseca Suett	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Pará de Minas	Luciana Nascimento dos Santos	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Ponte Nova	Ézio Martins Cabral Júnior	REMOÇÃO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 45, de 14 de março de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2685, 19 mar. 2019. Caderno Judiciário, p. 338.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

3ª Vara do Trabalho de Uberaba	Alexandre Chibante Martins	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Uberlândia	Sheila Marfa Valério	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Unai	Geraldo Magela Melo	REMOÇÃO

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 45, de 14 de março de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2685, 19 mar. 2019. Caderno Judiciário, p. 338.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial